



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

LEI Nº 44/2007

SÚMULA – *Revoga a Lei Municipal nº 39/2007.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 39/2007, de 12 de novembro de 2007, que tem como súmula: *“Inclui Cargo na Estrutura Organizacional e altera o Anexo II da Lei nº 12/2001 de 17.12.2001”*.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 17 de dezembro de 2007.


JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito